

DECRETO EXECUTIVO Nº 042, de 09 de novembro de 1993.

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
09.51.269.1014 - CONSTRUIR REDE DE ELETRIFICAÇÃO
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 600.000,00
10.50.327.1009 - AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PUBLICOS
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 600.000,00
13.76.449.1015 - CONSTRUIR REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 068, de 09 de novembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil cruzeiros reais) destinados a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, SAUDE E DESPORTO
08.48.247.2008 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS
Rubrica: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$ 200.000,00
- ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
03.07.021.2011 - MANTER A SECRETARIA DE OBRAS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 50.000,00
- 03.07.025.1007 - AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS PUBLICOS
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000,00
- 10.57.316.1017 - PRODUZIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 800.000,00
- 16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00
- ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15.82.492.2018 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA...
Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$1.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 05 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, SAUDE E DESPORTOS
13.75.428.2009 - MANTER SERV. MÉDICOS SANITÁRIOS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de ConsumoCR\$ 200.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$ 300.000,00
- 08.42.188.2007 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 200.000,00
3.2.5.4 - Apoio Fin. a Estudantes..CR\$ 150.000,00

.....

DEC.EXEC.Nº 042, de 09.11.93 - continuação..... 1993.

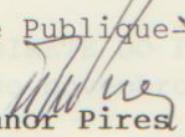
- ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO
- 09.51.269.1014 - CONSTRUIR REDE DE ELETRIFICAÇÃO
- Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 160.000,00
- 10.60.327.1009 - AMPLIAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 600.000,00
- 13.76.449.1015 - CONSTRUIR REDE DE CAPTAÇÃO,E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
- Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 490.000,00
- 16.88.534.1011 - CONSTRUIR PONTES E BOEIROS
- Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 300.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos nove dias do mes de novembro de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
 Sec.Mun.de Administração
 Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
 CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
 09 de 11 de 1993

